

Ilustre Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, e-mail: *juridico@zetrasoft.com.br*, telefone (31) 3194-7700, inscrita no CNPJ/MF nº 03.881.239/0001-06, por seu advogado que a esta subscreve, vem, por meio desse, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** relativos ao processo em epígrafe nos seguintes termos:

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, é de assinalar que o presente pedido é tempestivo, podendo ser enviado até três dias antes da entrega dos documentos, conforme item 8.1 do Edital, senão vejamos:

8. DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

8.1 - Esclarecimentos e informações adicionais, prévias ao envio da documentação devem ser solicitados até 03 (três) dias antes da entrega dos documentos, junto ao Departamento de Licitação, no Paço Municipal, com endereço à Av. Brasil, nº 1.229, Bairro Centro, CEP: 86.390-000, CNPJ: 75.442.756/0001-90, no horário das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim às 16h30min,

8.2 - Os esclarecimentos deverão ser formalizados por escrito e devidamente protocolizados no setor de protocolos contendo as devidas informações para resposta e retorno, que serão dadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu recebimento

Logo, o presente recurso é tempestivo.

02) REQUISITOS DO SISTEMA – CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA DO EDITAL E ITENS 8 e 38 DO MÓDULO CONSIGNATÁRIA (PÁG.11, 25, 28 e 29)

3.3 - Instalar o software no município, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da CESSIONÁRIA, seus servidores e consignatárias autorizadas;

4.1.3 Portal do Servidor: O sistema a ser implantado deverá fornecer a cada servidor um portal para acesso a suas informações, onde no primeiro acesso deverá ocorrer o desbloqueio do mesmo a partir da confirmação de seu número telefônico através de token enviado por SMS, ficando o número utilizado vinculado a seu CPF, evitando assim a utilização do mesmo número para mais de um servidor, e possibilitando a recuperação de sua senha por através de envio de um novo token SMS para o número já registrado.

MODULO CONSIGNATÁRIA

8. Permitir a consignatária consultar o valor da margem dos servidores a partir do vínculo, do CPF e da digitação de data de nascimento do servidor

38. Disponibilizar página web que permita a validação no sistema de documentos de identificação, comprovante de residência, foto e cartão de assinatura do Servidor na liberação da operação de empréstimo.

a) É entendimento da Licitante que na redação do item 4.1.3, “evitando assim a utilização do mesmo número para mais de um servidor” se refere ao CPF do servidor, está correto nosso entendimento? Caso negativo, gentileza esclarecer.

b) Entendemos que a instalação do software, conforme menciona o item 3.3, poderá ser realizada de forma remota. Nosso entendimento está correto?

c) É entendimento da Licitante em relação ao item 38, que como operadora de dados, a licitante disponibilizará um campo para o download dos documentos na plataforma, e como controladora de dados, a prefeitura, caberá ao gestor validar. Nosso entendimento está correto?

d) Caso negativo, gentileza esclarecer.

e) É entendimento da licitante que o item 8, a consulta da margem poderá ser ou pelo CPF, ou pela matrícula do servidor. Nosso entendimento está correto?

f) Caso negativo gentileza esclarecer.

03) REQUISITOS DO SISTEMA PARA PARTICIPAÇÃO – ITEM 4.1.1 (PÁG. 11)

4.1.1 *SEGURANÇA: O sistema e seu cedente deverão possuir no mínimo os itens de segurança abaixo discriminados, garantindo assim a proteção dos usuários e a confidencialidade dos dados armazenados;*

- Backup Online de todas as informações;

- Banco de dados Microsoft SQL Server 2017 ou versão superior Licenciado;

Questiona-se:

a) É entendimento da licitante que o banco de dados MySQL 8 Percona é compatível e poderá ser utilizado. Nosso entendimento está correto?

b) Caso negativo, gentileza esclarecer.

4) MÓDULO SERVIDOR – ITEM 3 e 4 (PÁG. 26)

3- Possuir calculadora de taxa de juros, a fim de conferir se a taxa CET ofertada realmente condiz com a contratada.

4- O portal deve dispor de área para consulta de contracheques e informes de rendimentos, já disponíveis para consulta dos servidores.

a) Entendemos que dentro do portal, o servidor poderá realizar a simulação de um contrato repassando o valor (valor liberado, valor parcela) e ou prazo, desta forma o sistema realiza o cálculo das possíveis contratações de acordo com os parâmetros repassado, calculando automaticamente o CET, o qual é previamente cadastrado pelas a CSA aptas a realizarem novos contratos. O próprio sistema limitará caso identifique a tentativa da CSA de inserir um CET superior. Nosso entendimento para este item está correto?

b) Caso negativo, gentileza esclarecer.

c) Em relação ao item 4, é entendimento da licitante que a prefeitura irá fornecer a licitante vencedora, os dados necessários para a disponibilização dos informes. Nosso entendimento para este item está correto?

d) Caso negativo, gentileza esclarecer.

5) CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE– ITEM 3.3 (PÁG. 30)

3.3 Instalar o software no município, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da CESSIONÁRIA, seus servidores e consignatárias autorizadas;

a) É entendimento da licitante que o sistema eConsig é no formato WEB, sendo assim, entendemos que não há necessidade de instalação pelo município. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, gentileza esclarecer.

Nova Lima, 14 de dezembro de 2023.

MOISES DO MONTE SANTOS
DIRETOR JURÍDICO
ZETRASOFT